

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PROV - 312021

Código de validação: 2425BA5E15

Altera o Provimento n. 28/2021, que cria o Núcleo de Regularização de Terras Públicas, no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão e estabelece sua composição e atribuições.

O DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, CORREGEDORGERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 32 do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão (Lei Complementar Estadual nº 14, de 17 de dezembro de 1991) e pelo artigo 35, XLIII, alínea “e” do Novo Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a participação de especialistas de outras instituições que possam colaborar para o desenvolvimento dos trabalhos no processo de regularização de terras públicas no Estado do Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar parágrafo único ao art. 1º do Provimento nº. 28/2021 que passa a constar com a seguinte redação:

“Parágrafo único – O Núcleo de Regularização de Terras Públicas poderá contar com uma Coordenação Científica, composto por representante de organização da sociedade civil, especialmente universidades e centros de pesquisa, designados pelo Corregedor-Geral da Justiça, pelo período de 2 (dois) anos”.

Art. 2º. Este provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís (MA), 27 de julho de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/07/2021 16:26 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

